

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

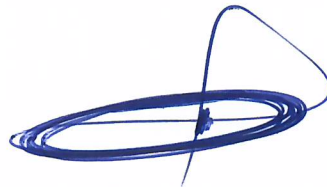
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000		
		ATIVIDADES									
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							20.000.000		
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	F	3	7	30	0	188	20.000.000		
			F	4	7	30	0	188	17.000.000		
TOTAL – FISCAL									20.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									20.000.000		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	F		D		P	D	D	U	T	
		ATIVIDADES										
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas										56.542.840
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S		3		7	31		6	188	56.542.840
			S		3		7	41		6	188	12.230.216
												44.312.624
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas										50.628.521
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S		3		7	31		6	188	50.628.521
												50.628.521
TOTAL – FISCAL												0
TOTAL – SEGURIDADE												107.171.361
TOTAL - GERAL												107.171.361

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2084	Recursos Hídricos								50.000.000	
		PROJETOS									
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte								50.000.000	
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte								50.000.000	
		F		4	7	90	0	188		50.000.000	
TOTAL – FISCAL										50.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										50.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											20.000.000
		ATIVIDADES											
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública											20.000.000
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE					F	3	7	30	0	188	20.000.000
			F	4	7	30	0	188				17.000.000	
TOTAL – FISCAL													20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL – GERAL													20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2015										
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										
ATIVIDADES										
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							56.542.840	
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							56.542.840	
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	7	31	6	188	56.542.840	
10 302	2015 8535 8868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - ES	S	3	7	50	6	188	50.628.521	
10 302	2015 8535 9260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	3	7	50	6	188	25.628.521	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										107.171.361
TOTAL - GERAL										107.171.361

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2084		Recursos Hídricos	F	D		D		E	
		PROJETOS							
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000